



## **PORTARIA Nº 194/99**

**ALTERA** o Percentual de Gratificação Especial da servidora **MARLENE PRADO DA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

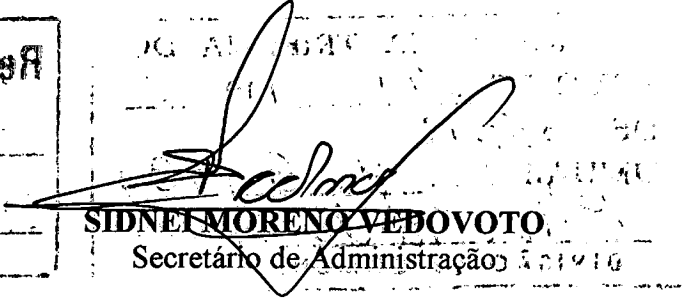
### **RESOLVE:**

**1. ALTERAR** o percentual de Gratificação Especial de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), nos termos do Processo nº 3609/99, concedido a servidora **MARLENE PRADO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 5.468.095-3 – SSP-PR, nomeada em 01.03.95, sob o regime Estatutário, no cargo de Provedor Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base no artigo 240, inciso II e IV da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de agosto de 1999.

**2. Revoga-se** às disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 332/97, de 18 de agosto de 1997.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 31 agosto de 1999.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

Revisado Conforme

REGISTRADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 14, 9, 1999  
DE N.º 7378  
UMUARAMA, 14, 9, 1999  
Ellen Paula Nunes  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme

Port. 1885/02

Ellen Paula Nunes

DIV. S. G. G. RAIS